

1 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – EDITAL 047/2024 – BOLSA 1  
2 DE PÓS-DOCTORADO - PPG CIÊNCIA ANIMAL – UDESC-CAV

3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

1 **ATA**

2 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, nas dependências do  
3 Departamento de Produção Animal e Alimentos, realizou-se a reunião da Comissão para avaliação das  
4 candidaturas à bolsa de Pós-doutorado (Edital interno 047/2024). A referida comissão foi composta  
5 pelos professores Henrique M.N. Ribeiro Filho (Presidente), Prof. Thiago El Hadi Perez Fabregat e Mere  
6 Erika Saito, além dos representantes discentes Gianlucca Simão Nadal Ribeiro e Thais Alessandra dos  
7 Santos, e representante dos técnicos universitários Lara Aparecida Biazotto. Inicialmente, o Professor  
8 Henrique informou que haviam duas inscrições, da acadêmica Ana Paula Remor Sebolt e Dra. Joelma  
9 Luciola. Em seguida, procedeu-se à análise das candidaturas com base nos requisitos do Edital  
10 047/2024/CAV: **2. Do supervisor(a) do(a) bolsista. 2.1 Possuir H-index (Índice H)**  
11 **comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo, ou ter perfil no Web of**  
12 **Science ativo.** Os supervisores, Prof. Anderson Barbosa de Moura e Sandra Davi Traverso atendem  
13 corretamente a este item. **2.2 Possuir no mínimo um artigo publicado indexado na base de**  
14 **dados Web of Science (Quartile 1) ou uma patente para promoção de transferências de**  
15 **tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais, nos últimos três**  
16 **anos (2021 a 2023) ou no ano corrente.** O Prof. Anderson Barbosa de Moura possui artigo  
17 publicado em Quartile 1 nos últimos 3 anos. A Profa. Sandra Davi Traverso não possui artigo publicado  
18 em Quartile 1 nos últimos 3 anos. **3. Do candidato(a) à bolsa. 3.1 Possuir diploma de conclusão**  
19 **de curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.** A  
20 acadêmica Ana Paula Remor Sebolt não possui diploma de Doutorado. A Dra. Joelma Luciola apresentou  
21 o diploma de Doutorado. **3.2 Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes e a publicação**  
22 **de no mínimo um artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou uma**  
23 **patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais,**  
24 **nacionais ou internacionais.** A acadêmica Ana Paula Remor Sebolt não comprovou publicação de  
25 artigo indexado em Quartile 1. A Dra. Joelma Luciola possui publicação de artigo em Quartile 1. Ambas  
26 as candidatas apresentaram corretamente a carta de anuência do supervisor. No entanto, a Comissão  
27 verificou que nenhum dos dois projetos demonstra de forma clara como será obtido o item 10.3. do  
28 Edital FAPESC 20/2024: **“Ao final da pesquisa os bolsistas deverão enviar, no mínimo, 01 (um)**  
29 **artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou 01 (uma) patente para**  
30 **promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou**  
31 **internacionais.”** Uma vez que nenhuma das candidatas atende a todos os requisitos do Edital  
32 047/2024/CAV, a Comissão decidiu por unanimidade, pelo indeferimento das candidaturas à bolsa de  
33 Pós-doutorado de Ana Paula Remor Sebolt e de Joelma Luciola. Nada mais havendo a tratar, eu, Lara  
34 Aparecida Biazotto, lavrei a presente ata que subscrevo.

36 Henrique M.N. Ribeiro Filho (Presidente) [assinado digitalmente]

37 Mere Erika Saito [assinado digitalmente]

38 Thiago El Hadi Perez Fabregat [assinado digitalmente]

39 Gianlucca Simão Nadal Ribeiro [assinado digitalmente]

40 Thais Alessandra dos Santos [assinado digitalmente]

41 Lara Aparecida Biazotto [assinado digitalmente]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XHF8223K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIANLUCCA SIMAO NADAL RIBEIRO** (CPF: 074.XXX.759-XX) em 02/07/2024 às 10:55:25  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/02/2024 - 10:48:37 e válido até 28/02/2025 - 10:48:37.  
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **THAIS ALESSANDRA DOS SANTOS** (CPF: 094.XXX.499-XX) em 02/07/2024 às 11:04:29  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 01/08/2023 - 09:56:17 e válido até 31/07/2024 - 09:56:17.  
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **LARA APARECIDA BIAZOTTO** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 02/07/2024 às 11:11:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:56 e válido até 30/03/2118 - 12:47:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **HENRIQUE MENDONCA NUNES RIBEIRO FILHO** (CPF: 504.XXX.900-XX) em 02/07/2024 às 11:59:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:16 e válido até 30/03/2118 - 12:42:16.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MERE ERIKA SAITO** (CPF: 246.XXX.208-XX) em 02/07/2024 às 13:45:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:22 e válido até 30/03/2118 - 12:42:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THIAGO EL HADI PEREZ FABREGAT** (CPF: 224.XXX.108-XX) em 03/07/2024 às 09:13:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjc0OTZfMjc1MzRfMjAyNF9YSEY4MjJzSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027496/2024** e o código **XHF8223K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.